

Ponto Prévio: Não serão consideradas as candidaturas apresentadas fora do prazo fixado

Critérios Gerais

1. Ausência de qualquer sanção disciplinar, em todos os universos (docente, não docente e discente¹);
2. Garantir a oportunidade de participação de todos os alunos, grupos disciplinares e carreiras do PND;
3. Serão consideradas, em primeiro lugar, as candidaturas de alunos, pessoal docente e pessoal não docente que nunca tenham integrado nenhum projeto de mobilidade e só depois as restantes.

Destinatários

Alunos
Professores
Pessoal não docente

B. INTRODUÇÃO

O projeto aprovado no âmbito da acreditação da escola na ação chave 1 do programa Erasmus+, para o ensino escolar e para o ensino e formação profissionais, prevê mobilidades de alunos, pessoal docente e não docente, nas seguintes modalidades para diversos países Europeus, para dar cumprimento aos objetivos da acreditação.

- Alunos:

- Participação em concursos de competências de EFP (1 a 10 dias)
- Mobilidade para fins de aprendizagem de curta duração para aprendentes de EFP (10 a 89 dias)
- Mobilidade para fins de aprendizagem de longa duração para aprendentes de EFP (ErasmusPro) (90 a 365 dias)
- Mobilidade de grupo de alunos (2 a 30 dias, um mínimo de dois alunos por grupo)
- Mobilidade para fins de aprendizagem de curta duração (10 a 29 dias)
- Mobilidade de longa duração de alunos (30 a 365 dias)

- Pessoal docente e não docente:

- Cursos e formação (2 a 30 dias, no máximo 10 dias de propinas por participante)
- Acompanhamento no posto de trabalho (job shadowing) (2 a 60 dias)

Pretende-se aumentar, gradualmente, a participação de alunos, pessoal docente e não docente da escola nestas mobilidades internacionais. A candidatura a estas mobilidades é aberta a todos os alunos pessoal docente e não docente da escola, sendo a seleção realizada de acordo com os critérios, aprovados em conselho pedagógico.

Critérios de seleção

Alunos		
Critérios	Descritores	Ponderação
	. O aluno participou em 1 atividade da Escola	1 ponto

¹ Alunos: não existência de aplicação de qualquer medida disciplinar corretiva superior a advertência ou medida disciplinar sancionatória.

1º Envolvimento nas atividades da Escola de origem, em ano(s) anterior(es) ² .	. O aluno participou em 2 atividades da Escola	2 pontos
	. O aluno participou em 3 ou mais atividades da Escola	3 pontos
2º Envolvimento no clubes/projetos em desenvolvimento na Escola de origem, em ano(s) anterior(es) ² .	. O aluno participou em 1 clube/projeto da Escola	1 ponto
	. O aluno participou em 2 clubes/projetos da Escola	2 pontos
	. O aluno participou em 3 ou mais clubes/projetos da Escola	3 pontos
3º Não existência de disciplinas em atraso.		3 pontos
4º Compromisso de realização de atividades de disseminação de aprendizagens (posterior à formação ³).	. A disseminação será feita através de mostra de trabalhos	1 ponto
	. A disseminação será feita através de sessões de formação para o universo a que se destina	2 pontos

Pessoal docente		
Critérios	Descritores	Ponderação
1º Demonstração de interesse por áreas prioritárias descritas no PE, exceto se a formação incidir na aprendizagem de língua estrangeira ou em área científica específica ao grupo disciplinar do candidato	. Consolidar processos de interação da escola com o meio	1 ponto
	. Promover a Educação para os valores e a cidadania.	2 pontos
	. Desenvolver responsabilidades coletivas para a melhoria do sucesso educativo	3 pontos
2º Compromisso de realização de atividades de disseminação de aprendizagens (posterior à formação ³)	. A disseminação será feita através de mostra de trabalhos	1 ponto
	. A disseminação será feita através de sessões de formação para o universo a que se destina	2 pontos
3º Pertinência da formação para o desenvolvimento profissional dos docentes	. A formação tem impacto indireto na componente científica-pedagógica da prática do docente	1 ponto
	. A formação tem impacto indireto nas componentes científica ou pedagógica da prática do docente	2 pontos
	. A formação tem impacto direto na componente científica-pedagógica da prática do docente	3 pontos
4º Ter disponibilidade de se ausentar do país, nunca por um período inferior a 5 dias.		3 pontos

Pessoal não docente		
Critérios	Descritores	Ponderação
1º Demonstração de interesse por áreas prioritárias descritas nos objetivos da Unidade Orgânica (no âmbito do SIADAP) inscritos no PE, exceto se a formação incidir na aprendizagem de língua estrangeira	Melhorar a qualidade do serviço prestado, com vista à satisfação das necessidades de toda a comunidade	1 ponto
	Promover um ambiente acolhedor, de segurança e de tranquilidade na escola, estimulando relações de solidariedade e respeito, fomentadoras de um clima de bem-estar e de pertença à escola	2 pontos
	Promover o sucesso do aluno enquanto pessoa e cidadão	3 pontos
2º Compromisso de realização de atividades de disseminação de aprendizagens (posterior à formação ³)	. A disseminação será feita através de mostra de trabalhos	1 ponto
	. A disseminação será feita através de sessões de formação para o universo a que se destina	2 pontos
3º Pertinência da formação para o desenvolvimento profissional do candidato	. A formação tem impacto indireto no cargo/posto ocupado pelo candidato	1 ponto
	. A formação tem impacto direto no cargo/posto ocupado pelo candidato	2 pontos
4º Ter disponibilidade de se ausentar do país, nunca por um período inferior a 5 dias.		3 pontos

² Deve incluir evidências (links ou anexos).

³ Caso a divulgação não seja realizada, fica impedido de se candidatar a nova mobilidade. Mais, quando aplicável, a entrega de 20% da verba global a atribuir está condicionada ao cumprimento deste critério.

Fatores de desempate (para todos os universos)

1. Todos os universos: os candidatos serão avaliados em relação à sua competência comunicativa em contexto de vídeo, dentre 1 e 3 minutos, no qual apresentam e expõem as razões da sua candidatura àquela formação/mobilidade.
2. Alunos: desempenho escolar – média aritmética simples das classificações de todas as disciplinas).
3. Pessoal docente e não docente: graduação profissional e tempo de serviço.

Aprovado em Conselho Pedagógico em 28 de julho de 2023

A Presidente do Conselho Pedagógico, Ana Maria Ribeiro Machado da Silva

